



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

EDITAL Nº 46/2024

Unidade: Superintendência de Tecnologia da Informação – STI - Sistemas de Informação

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 40 (quarenta) pontos, análise curricular 40 (quarenta) pontos e apresentação de carta de recomendação 20 (vinte) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Demonstração de Conhecimentos Necessários para o Estágio (Algoritmos e Estruturas de Dados; Programação Orientada a Objetos)	20 pontos
Demonstração de Conhecimentos Desejáveis para o Estágio (Controle de versão Desenvolvimento web, mobile Engenharia de software)	10 pontos
Atividades Extras que Participou (relacionadas à área ou ao curso)	10 pontos
Total	40 Pontos
ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar nas Disciplinas: Algoritmos e Estruturas de Dados; Programação Orientada a Objetos. 60 a 69,9 (15 pontos) 70 a 79,9 (20 pontos) 80 a 89,9 (25 pontos) 90 a 100 (30 pontos)	30 pontos
CURRÍCULO LATTES (Acompanhado dos Comprovantes) Campo 01 Cursos extracurriculares (mínimo de 20h) ou participação em eventos extracurriculares comprovados (minicursos, palestras, eventos etc.) relacionados com ou relevantes para a área de atuação pretendida - 1 ponto para cada curso/evento, até o limite de 05 pontos; Campo 02 Projetos de pesquisa, extensão e/ou cultura: 2,5 pontos cada projeto, até o limite de 05 pontos;	10 pontos
Total	40 Pontos
CARTA DE RECOMENDAÇÃO	
Critérios	Pontuação Máxima
Documento fornecido por um docente no qual ele aborda a sua experiência de ensino e/ou pesquisa/extensão com o(a) discente/candidato. O objetivo é ressaltar os pontos positivos e as características do(a) discente, recomendando-a para a vaga de estágio.	20 pontos